

LUDMILA CASTRO VEADO STIGERT

Os direitos fundamentais na gestação de fetos anecéfalos: uma análise sob a ótica da teoria discursiva do direito e da argüição de descumprimento de preceito fundamental (ADPF) n.54

RESUMO

O Estado Democrático de Direito coaduna-se com a diversidade de interpretações face às circunstâncias complexas que permeiam o mundo da vida. Diante disso, não se pode afirmar que existe uma homogeneidade ante ao "olhar para o objeto", isto é, várias concepções distintas permeiam uma mesma situação. Isso decorre da pluralidade imanente às sociedades modernas e da inexistência de valores compartilhados por todos os membros de uma dada comunidade. Os valores se multiplicam e ganharam novos contornos; por isso, um olhar ético, moral ou até mesmo religioso sobre as questões fáticas nunca alcançará à seara de racionalidade discursiva exigida de um Estado Constitucional. Assim sendo, o estudo da anecefalia requer uma abertura interpretativa face aos direitos fundamentais, ou seja, deve-se buscar discursivamente a construção da compreensão adequada dos mesmos face à questão. Por isso, o presente trabalho amparar-se-á na Teoria Discursiva do Direito, para que se possa realizar um devido sendo de adequidade ao se analisar a temática proposta, incluindo os mais variados argumentos no seio do debate constitucional, mas construindo a resposta correta com base nos elementos fáticos circundantes à questão. A ADPF n.54 diz respeito ao tema proposto do trabalho e será analisada sob diversos enfoques. Ou seja, como a anecefalia é uma questão que não encontrará consensos éticos, morais ou religiosos, a sua reconstrução por um Tribunal que se diz Constitucional, requer muita imparcialidade dos ministros ao analisarem a situação, para que se busque a aceitabilidade racional da decisão tomada no seio da sociedade.